



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 19/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das atribuições, torna público o **Resultado Preliminar da Seleção de Transferências Interna e Externa para o Curso de Engenharia Civil para o Segundo Semestre de 2023, Seleção 2023/2**, conforme a disposição a seguir.

1. DA DIVULGAÇÃO

DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Transferências Interna e Externa para o Curso de Engenharia Civil ofertado pelo *Campus* Samambaia, de acordo com o Edital nº 19/2023- DGSA/RIFB/IFB, de 16 de agosto de 2023.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
Nome	Resultado	Classificação	Parecer
Arthur Santos Sampaio	Deferido		
Gilmara Santos do Nascimento Filha	Indeferido		A candidata precisa apresentar os documentos do IFAP: histórico escolar, o plano de ensino (ementa) e a matriz curricular
Igor Killdery Ferreira de Souza	Indeferido		O candidato precisa apresentar o plano de ensino (ementa) da Faculdade Anhembí

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato/discente poderá interpor recurso contra o resultado preliminar utilizando o [FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS](#), conforme cronograma do processo seletivo, no horário de 9h às 18h do dia 1/9/2023.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso, se for o caso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

3.6 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, na página do IFB *campus* Samambaia.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus Samambaia.

4.2 É meio oficial de comunicação a página do IFB *campus* Samambaia.

Brasília - DF, 31 de agosto de 2023

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 30/08/2023 14:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485638

Código de Autenticação: af4c5e76b2



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01,
None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP
72.304-300